



# Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 49/2023 - Prefeito do Recife - Altera o zoneamento da cidade, instituindo, com fundamento nos art. 65, inciso II, e artigos 72, 79 da Lei Complementar nº 2 de 23 de abril de 2021, Zona Especial de Interesse Social 2 – ZEIS 2.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/12/2023
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Prefeitura do Recife
Status	Aguardando publicação

## TEXTO DA AÇÃO

ENCAMINHADA REDAÇÃO FINAL PELO OFÍCIO Nº 775/2023-CMR, RECEBIDO EM 06/12/2023 PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRAZO PARA SANCIONAR E PUBLICAR A LEI EM ATÉ 29/12/2023.

Recife, 06 de dezembro de 2023.

**Rafael Branco**  
Assisten Administ. Legislati